



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº

Em 22 de setembro de 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 125.000,00

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único - Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 1.901/2019.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO até o mês de agosto/2020 (fontes: royalties), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 22 de setembro de 2020.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ AGOSTO/2020)	Fontes: royalties	83.823.583,33
ARRECADAÇÃO (ATÉ AGOSTO/2020)	Fontes: royalties	93.454.109,40
EXCESSO APURADO (ATÉ AGOSTO/2020)	Fontes: royalties	9.630.526,07
UTILIZADO NO DECRETO N.º 2947/2020		5.379.651,45
UTILIZADO NO DECRETO N.º 2950/2020		2.934.570,94
UTILIZADO NESTE PROJETO DE LEI		125.000,00

SALDO DISPONÍVEL: 1.191.303,68

PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	FONTE	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL				
33.01-12.361.0020.2.100	1436	3390.32	616	1.000,00
33.01-12.365.0019.2.098	1437	3390.32	616	1.000,00
33.01-12.365.0019.2.099	1438	3390.32	616	1.000,00
FMS				
36.01-10.302.0009.2.028	1435	3390.30	617	122.000,00
TOTAL				125.000,00

412



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
SECRETARIA DE FAZENDA – SEMFA

JUSTIFICATIVA AO PL DE 22 DE SETEMBRO DE 2020 - VALOR TOTAL: R\$ 125.000,00

MENSAGEM Nº 0047/2020

ASSUNTO: Abertura de Crédito Adicional Especial - **Excesso de Arrecadação**

Segue necessidade de novas dotações orçamentárias, no âmbito da Lei nº 1.901/2019, apresentada pela Unidade Orçamentária, conforme especificações abaixo:

REFORÇO (contas a serem criadas)

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS				
UNIDADES	FICHA	ELEMENTO	FONTE	FINALIDADE
Fundo Municipal de Saúde	1435	Material de Consumo	617	Insumos laboratoriais, kit gasometria e hemodiálise.
Secretaria Municipal de Educação	1436	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	616	
Secretaria Municipal de Educação	1437	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	616	Aquisição de livros para a distribuição aos alunos da rede de ensino vinculada a Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Educação	1438	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	616	


Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda
Mat. 6840